



## **Programa de Formação de Tutores**

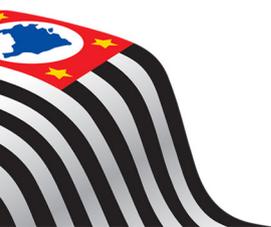


**REGULAMENTO**

# **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (PROFORT)**

## **Regulamento do PROFORT – 11ª Edição/2015**

São Paulo, maio de 2015



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



# Programa de Formação de Tutores



## REGULAMENTO

### SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO .....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	3
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA.....	6
G. AVALIAÇÃO .....	7
H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE.....	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9





# Programa de Formação de Tutores



## REGULAMENTO

### A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Programa de Formação de Tutores (PROFORT).
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o PROFORT – 11ª Edição/2015, que será oferecido no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) para a realização de 20 horas de estudos a distância.

### B. OBJETIVOS

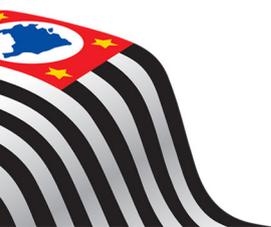
3. O Programa tem como objetivos:
  - Formar profissionais da rede pública de educação do Estado de São Paulo para compor o banco de dados, tornando-se candidatos para atuarem na função de professores tutores em cursos a distância;
  - Incentivar a formação de profissionais da rede estadual para atuarem na formação continuada de seus pares.

### C. PÚBLICO-ALVO

4. A 11ª Edição/2015 do PROFORT será direcionada aos profissionais ativos na SEE dos seguintes quadros da SEE-SP, conforme base CGRH de abril de 2015, efetivos, estáveis e OFA:
  - i. Quadro do Magistério (QM);
  - ii. Quadro de Apoio Escolar (QAE), com Nível Superior;
  - iii. Quadro da Secretaria da Educação (QSE), com Nível Superior.

### D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5. O Programa pretende formar professores tutores que valorizem:
  - a) conhecimentos básicos da estrutura da SEE-SP e da EFAP;
  - b) conceitos e fundamentação no uso de EaD;
  - c) metodologias pedagógicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
  - d) utilização do AVA-EFAP e de suas ferramentas.

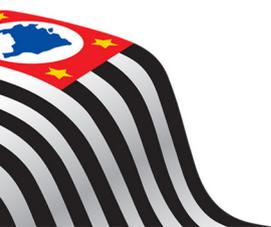




## Programa de Formação de Tutores

### E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6. As inscrições para o PROFORT – 11ª Edição/2015 devem ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort).
7. Nesta edição, serão ofertadas 4.000 vagas destinadas ao público-alvo descrito no item C deste documento, a serem preenchidas por ordem de inscrição, entre **21 a 27 de maio de 2015**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.
8. As inscrições serão por adesão. Caberá, portanto, a cada profissional público-alvo do PROFORT, conforme item C, realizar sua inscrição.
9. Não poderão se inscrever:
  - a) profissionais que não constam em exercício nos quadros descritos no item C deste documento;
  - b) **aprovados** nas edições anteriores do PROFORT: Turma Piloto, 1ª Edição/2012, 2ª Edição/2012, 3ª Edição/2012, 4ª Edição/2013, 5ª Edição/2013, Edição Especial/2013, 6ª Edição/2014 e 7ª Edição/2014; 8ª Edição/2014; 9ª Edição/2014 e 10ª Edição/2015.
  - c) **profissionais reprovados** em ações já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação. Atenção: O profissional impedido de inscrever-se na 11ª Edição/2015 do PROFORT, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta Histórico de Participações deve ser acessada exclusivamente pelo endereço [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), canal Central de Serviços.
10. Para inscrever-se, o interessado deve:
  - a) ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e email pessoal e ativo);
  - b) acessar o *hotsite* do programa: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort);
  - c) consultar o cronograma e o Regulamento;
  - d) clicar no canal “Inscrições”;
  - e) assistir ao vídeo de apresentação do programa;
  - f) se houver interesse e disponibilidade em realizar o programa de formação, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
  - g) ler e dar ciência ao “Termo de Aceite” que tem como base este Regulamento: o Termo de Aceite será fundamental para registrar que o inscrito estará ciente das regras de participação e da dinâmica do PROFORT;



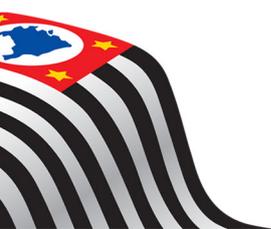


## Programa de Formação de Tutores

h) atualizar seus dados pessoais e profissionais da seguinte forma:

- i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
- ii. Informar local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar de atual exercício (quando couberem);
- iii. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.

11. **Atenção:** A inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o PROFORT.
12. Após a realização da inscrição, será enviada uma mensagem automática com o número de protocolo de inscrição e cópia do Termo de Aceite ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
13. Após a inscrição, o profissional deverá atentar-se ao cronograma do programa, conforme disposto no item F e no AVA-EFAP. Além disso, serão enviados boletins eletrônicos ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, com lembretes e orientações específicas para a realização e o acompanhamento do programa.
14. Após o encerramento das inscrições, de acordo com o cronograma, não serão permitidos cancelamentos. Estes somente serão atendidos desde que solicitados durante o período de inscrição por meio do canal “Fale Conosco”, que está disponível no *hotsite* do curso.
15. A relação de inscritos será divulgada no site do PROFORT antes do início do Programa.
16. Os que se inscreverem e não derem início às atividades, de acordo com o cronograma do Programa, serão considerados automaticamente Reprovados por Frequência e Participação.





# Programa de Formação de Tutores



## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA

17. O conteúdo será distribuído em quatro módulos, a serem realizados de modo autoinstrucional (sem acompanhamento de tutoria), no ritmo de cada participante, conforme quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Data Início	Prazo Final
1	Estrutura da SEE-SP e da EFAP.	20 horas	09/06/2015	30/06/2015
2	Conceitos e fundamentação no uso de EaD. Aprofundamento das questões; metodológicas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Mediação e avaliação de fóruns e questões discursivas; Tutoria e mediação de fóruns: ferramentas síncronas e assíncronas.			
3	Exploração e uso das ferramentas do AVA-EFAP; Realização do Módulo Inicial – Conhecendo a EFAP.			
4	O papel do professor tutor; Presença mediadora do professor tutor; Atribuições do professor tutor; O professor tutor como gestor da sala virtual.			

18. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no ambiente virtual e na política educacional da SEE-SP, para EaD e, não foi ambientado de forma a contemplar a acessibilidade a participantes com deficiência visual ou auditiva.

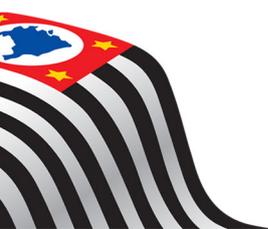
19. O conteúdo dos módulos e as atividades avaliativas serão disponibilizados no AVA-EFAP.

20. O PROFORT – 11ª Edição/2015 terá início às 5 horas do dia **9 de junho de 2015**, com o término de realização dos módulos às 23h59 do dia **30 de junho de 2015**.

21. As atividades poderão ser realizadas de acordo com o ritmo do participante, desde que em ordem sequencial, dentro do prazo previsto no cronograma divulgado.

22. Atividades não realizadas impedem o avanço ao conteúdo e/ou às atividades subsequentes.

23. Em nenhuma hipótese o gabarito das atividades será divulgado antes, durante ou após a realização das atividades avaliativas pelo participante.



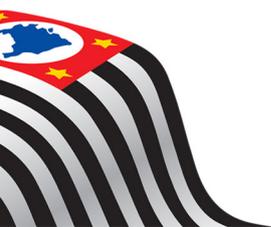


## Programa de Formação de Tutores

- REGULAMENTO**
24. Ao final de cada módulo, o participante deverá realizar uma atividade avaliativa, na qual deverá acertar no mínimo 80%, segundo estes critérios:
- O participante terá até duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
  - Caso não vier a atingir 80% em tentativa alguma, será considerada a maior nota entre as duas;
  - Após atingir 80% na primeira tentativa, o participante poderá:
    - Realizar pela segunda vez a atividade, se for de seu interesse. Nesse caso, a avaliação será contabilizada pela maior nota entre duas tentativas;
    - Avançar para o próximo módulo ou, ao término do 4º, avançar para a Avaliação Final;
    - Após avançar para o módulo subsequente, não será possível retornar ao anterior para realizar a segunda tentativa.
25. Caso não vier a atingir os 80% após as duas tentativas, sua participação será dada como encerrada e, portanto, reprovado por aproveitamento.
26. Ao final dos quatro módulos, o participante deverá realizar a Avaliação Final composta por dez questões objetivas, segundo estes critérios:
- Deverá ser realizada em uma única tentativa;
  - Para aprovação, o participante deverá ter, **no mínimo, 80% de acertos**.
27. Atestados médicos de internação hospitalar não serão aceitos para este Programa. O participante deverá aguardar novo período de inscrição.
28. As atividades do Programa devem ocorrer fora do horário de trabalho do participante.

### G. AVALIAÇÃO

29. As atividades web, que são contabilizadas como participação, são compostas por questões objetivas, quiz e leituras, e serão validadas pelo próprio sistema.
30. Ao final de cada módulo (quatro no total), o participante realizará a atividade avaliativa, sendo que:
- o participante terá duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada um deles;
  - após as duas tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
    - De 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado por aproveitamento naquele módulo e no PROFORT;
    - De 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado naquele módulo, sendo considerado apto a ir, portanto, para o próximo módulo.
31. Ao final dos quatro módulos, o participante realizará a Avaliação Final, que será composta por questões objetivas, sendo que:





## Programa de Formação de Tutores

- a. o participante terá uma única tentativa para realizar a Avaliação Final;
- b. serão atribuídos os seguintes conceitos:
  - i. De 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado no PROFORT;
  - ii. De 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado no PROFORT.

32. A EFAP expedirá atestado de participação para os aprovados, que será disponibilizado digitalmente no site [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no item Central de Serviços. Esse atestado não terá validade para evolução funcional.

33. Ao ser aprovado no Programa, o participante estará apto a participar do processo de seleção de professor tutor, tornando-se, assim, candidato à função.

### H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

34. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.

35. Participar das atividades web propostas no decorrer do Programa, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.

36. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.

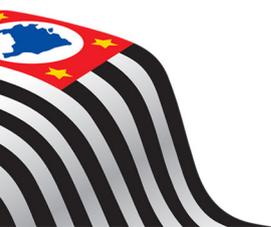
37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.

38. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao participante tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada sua revelação para terceiros. Esta é, portanto, a forma de identificação do participante, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.

39. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

40. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.

41. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.





# Programa de Formação de Tutores



## REGULAMENTO

### I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

42. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
43. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web, atividades enviadas em branco ou com itens não respondidos pelo participante, manutenção de equipamentos, problemas causados por queda de energia e/ou interrupções da Internet.
44. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

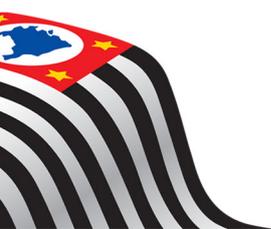
#### Software

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

#### Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

45. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:
- a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
- i. Abrir o Internet Explorer;
  - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
  - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Opções da Internet”;
  - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
  - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de Navegação”;
  - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
  - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
  - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.





## Programa de Formação de Tutores

b. Caso utilize o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Limpar Dados Pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Caso utilize o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

